



Pouso Alegre, 27 de maio de 2014

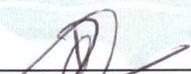
**Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
Projeto de Lei nº 626/2014**

O presente projeto “FICA SUSPENSA A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE PRESUNÇÃO DOS VALORES VENAIIS IMOBILIÁRIOS ANEXO ÚNICO DA LEI N. 5.421/2013, PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU/2014.”

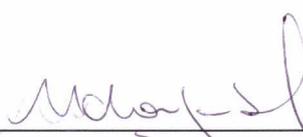
O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, tem a finalidade de suspender a aplicação da Tabela de Valores Venais utilizada para o lançamento do IPTU no exercício de 2014. Com a suspensão da aplicação da Metodologia, será considerada a base de cálculo utilizada no ano de 2013, com as correções legais.

O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, manifesta favoravelmente à tramitação do projeto em pauta.



Dulcineia Maria da Costa
Vereadora Relatora da Comissão



Maurício Donizeti de Sales
Vereador Presidente da Comissão

Adriano César Pereira Braga
Vereador Secretário da Comissão